

EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2020

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR MELHOR TÉCNICA

O INSTITUTO EDINHEIRO BRASIL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº. 21.590.044/0001-99, com sede Av. Val Paraíso, 620, Conjunto Palmeira, município de Fortaleza CE, torna público a abertura de inscrições para contratação de profissional com **MELHOR TÉCNICA** para desenvolver ações que contribuam para fortalecer a Economia Solidária, através do **Projeto para a Gestão de Moeda Social** – **Moeda Mumbuca, Banco Comunitário Popular de Maricá -RJ – Banco Mumbuca, Cadastramento de Beneficiários e pagamento dos Benefícios correlatos aos Programas Municipais Renda Mínima, Renda Básica da Cidadania e Programa de Locação Social,** conforme Termo de Colaboração nº 04/2019, firmado entre o Instituto Edinheiro Brasil e a Prefeitura Municipal de Maricá-RJ por meio da Secretária de Economia Solidária.

I - DO LANCAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 01/2020.

OBJETIVO

Seleção para contratação de profissional -Melhor Técnica - para compor a Equipe do Projeto para a Gestão de Moeda Social - Moeda Mumbuca, Banco Comunitário Popular de Maricá -RJ - Banco Mumbuca, Cadastramento de Beneficiários e pagamento dos Benefícios correlatos aos Programas Municipais Renda Mínima, Renda Básica da Cidadania e Programa de Locação Social.

II - DA VAGA.

Código	Cargo / Função	Município / bairro	Nº. de Vagas	Tipo de vinculo	C. Horária Semanal	Salário Bruto
ADS	Agente de Desenvolvimento Solidário	Maricá	18	CLT	44h	R\$ 2.060,00
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	Marica	2	CLT	44h	R\$ 1.261,09
ADF	Assistente Administrativo Financeiro	Marica	3	CLT	44h	R\$ 2.224,08
AI	Articulador Institucional	Marica	1	CLT	44h	R\$ 7.388,08



III - CRONOGRAMA

Será seguido o seguinte cronograma:

O processo de seleção se dará em 2 Fases:

Fase 1 - Análise dos currículos.

Fase 2 – Oficina seletiva.

Só participarão da Fase 2 os candidatos selecionados na Fase 1

Descrição	Data	Horário
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/02/2020	20h
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS	06/02/2020	10h
LIMITE DO ACOLHIMENTO DOS CURRÍCULOS	17/02/2020	Até às 17h
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - FASE 01	18/02/2020	Até às 17h
DATA DA OFICINA SELETIVA - FASE 02	19/02/2020	14h às 17h
DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/02/2020	Até às 18h

IV - JUSTIFICTIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a Meta I, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Termo de Colaboração 04/2019 da Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Maricá, por intermédio da Secretaria de Economia Solidária e o Instituto Edinheiro Brasil para implementação do **Projeto para a Gestão de Moeda Social – Moeda Mumbuca, Banco Comunitário Popular de Maricá - RJ – Banco Mumbuca, Cadastramento de Beneficiários e pagamento dos Benefícios correlatos aos Programas Municipais Renda Mínima, Renda Básica da Cidadania e Programa de Locação Social**, na Cidade de Maricá-RJ.

V – <u>DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS PARA AS FUNÇÕES Á SEREM DESENVOLVIDAS</u>

O profissional a ser contratado deverá trabalhar na sede do Banco Comunitário Popular de Maricá -Banco Mumbuca e nas suas Unidades Operacionais, todas localizadas nos bairros e municípios de Marica-RJ, ou, excepcionalmente, em seus locais de moradia, quando a função que desenvolve permitir o trabalho a distância. Preferencialmente, deverá ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em Economia Solidária e Finanças Solidárias (Bancos Comunitários, Moeda Social Eletrônica/Digital Circulante Local, Microcrédito e Similares) e ter disponibilidade para viagens.



Planilha de Função / Qualificação

item	Nome	Função no Projeto	Qualificação
01	Assistente Administrativo Financeiro	Assistente Administrativo Financeiro - Encarregado pela parte de contratação /demissão de pessoal e de auxiliar o Técnico Administrativo em todas as suas funções.	 Ensino Médio Completo; Experiência com planilhas de Excel, sistemas de informática e outros; Ter habilidades com cotação de preços; Ter habilidades com preenchimento de formulários e relatórios; Ter habilidades com conciliação bancária; Ter capacidade de trabalho em equipe; Ter habilidades com a internet;
02	Agente de Desenvolvime nto Solidário	- Realizar o atendimento dentro e fora do Banco Comunitário; - Fazer visitas domiciliares aos beneficiários do Programa Social Bolsa Mumbuca e outras pessoas que foram beneficiadas por algum tipo de serviço do banco e/ou querem informações sobre o banco comunitário Realizar visita a rede credenciada de comércios.	 Ensino Médio Completo; Ter experiência comprovada na área de Economia Solidária, Moeda Social, Finanças Solidárias e similares; Experiência em mobilização comunitária; Facilidade de comunicação; Ter habilidades com a internet; Ter habilidade de atendimento; Ter capacidade de trabalho em equipe;
03	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais- Responsável pela limpeza e manutenção do ambiente do Banco Comunitário.	Ensino Fundamental completo;Experiência em serviços gerais;
04	Articulador Institucional	Fazer articulação com outras secretárias da prefeitura, empresas e universidades para viabilizar ações, parcerias e outras colaborações que objetivem fortalecimento do projeto e do banco comunitário.	- Nivel Médio com experiência em articulação, execução e representação de ongs e projetos sociais.



VI - DA ENTREGA DO CURRÍCULO

Os Currículos poderão ser entregues até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2020:

- a) Pelo titular, na sede do Instituto Edinheiro Brasil / Banco Mumbuca, em envelope lacrado e titulado: Proposta para Edital 01/2020.
 O endereço para entrega dos currículos é: Rua Pereira Neves,30 Centro Maricá-RJ.
- b) Via e-mail, em PDF, desde que o e-mail seja do titular do currículo. O endereço eletrônico de envio do currículo é: <u>edinheiro@edinheirobrasil.org</u>.
 O título da mensagem deve ser: **Proposta para Edital 01/2020.**

O Currículo não poderá ter anexos, emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, conter nome completo, endereço completo, telefone, fax e/ou e-mail, experiência profissional (com referências), dados que comprovem as competências e habilidades do candidato (a). O Currículo deve estar assinado pelo candidato(a) e não ultrapassar 2 folhas com fonte Arial 12.

VII - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 1. Serão desclassificadas os currículos que ofereçam vantagens de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.
- 2. A escolha recairá:
 - a) Pelo currículo que apresentar Melhor Capacidade Técnica e adaptação as atividades propostas.
 - b) Pelo desempenho do candidato na Oficina Seletiva.
- 3. O resultado final será publicado no site do Instituto Edinheiro Brasil www.institutoedinheiromarica.org.

VIII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual, conforme **item V - Planilha de Função/Qualificação**

IX - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, conforme Planilha de Função/Qualificação.

X- VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Termo de Colaboração nº 04/2019, com a Prefeitura Municipal de Marica-RJ.



XI- FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do serviço será realizado até o dia quinto (cinco) do mês seguinte ao mês trabalhado.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Jaqueline Silva Dutra Coordenadora Administrativa Financeira